

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA**

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br**www.facebook.com/prefeituraauriflama****PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA****ANEXO – XXI****QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO - POSIÇÃO EM 31/12/2016**

DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO DE CARGO/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVO	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
Agente Controlador de Vetores - 30 horas semanais	10		10	06	04
Agente Controlador de Vetores - 40 horas semanais	10		10	00	10
Agente Comunitário de Saúde – 40 horas semanais	20		20	14	06
Agente de Saneamento - 30 horas semanais	06		06	05	01
Agente de Saneamento - 40 horas semanais	06		06	00	06
Agente de Serviços Gerais Feminino – 30 horas semanais	02		02	02	00
Agente de Serviços Gerais Feminino- 40 horas semanais	70		70	39	31
Agente de Serviços Gerais Masculino - 40 horas semanais	70		70	43	27
Almoxarife - 40 horas semanais	02		02	00	02
Arquiteto – 30 horas semanais	02		02	00	02
Assistente Administrativo 40 horas semanais	06		06	03	03
Assistente Social 30 horas semanais	07		07	04	03
Atendente 40 horas semanais	20		20	14	06
Auditor Fiscal 30 horas semanais	02		02	01	01
Auxiliar Administrativo 30 horas semanais	01		01	00	01
Auxiliar Administrativo 40 horas semanais	45		45	36	09
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	35		35	22	13
Auxiliar de Enfermagem 30 horas semanais	16		16	01	15
Auxiliar de Enfermagem - 40 horas semanais	16		16	01	15
Auxiliar Odontológico – 30 horas semanais	12		12	04	08
Auxiliar Odontológico – 40 horas semanais	12		12	03	09
Bibliotecário – 40 horas semanais	01		01	00	01
Biomédico – 20 horas semanais	02		02	00	02
Carpinteiro – 40 horas semanais	03		03	01	02
Cirurgião Dentista Clínico Geral – 20 horas semanais	12		12	09	03
Cirurgião Dentista – Especialista Endodontia – 20 horas semanais	01		01	00	01
Cirurgião Dentista – Especialista Cirurgia Oral Menor - Tecidos Moles e Duros – 20 horas semanais	01		01	00	01
Cirurgião Dentista – Especialista – Periodontia – 20 horas semanais	01		01	00	01
Cirurgião Dentista Odontopediatra – 20 horas semanais	03		03	01	02
Contador – 40 horas semanais	01		01	00	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

Coordenador de Equipe – 30 horas semanais	02		02	02	00
Coordenador de Equipe – 40 horas semanais	03		03	01	02
Coordenador de Projetos e Convênios– 40 horas semanais	01		01	01	00
Controlador Interno – 30 horas semanais	02		02	00	02
Coveiro – 40 horas semanais	04		04	02	02
Cozinheiro – 40 horas semanais	20		20	12	08
Desenhista Técnico – 40 horas semanais	02		02	00	02
Diretor de Escola – 40 horas semanais	10		10	06	04
Educador de Saúde – 30 horas semanais	03		03	02	01
Educador de Saúde – 40 horas semanais	03		03	00	03
Eletricista – 40 horas semanais	02		02	00	02
Eletricista de Autos – 40 horas semanais	01		01	00	01
Encanador – 40 horas semanais	03		03	00	03
Enfermeiro – 30 horas semanais	20		20	07	13
Enfermeiro - - 40 horas semanais	20		20	06	14
Engenheiro Agrônomo – 30 horas semanais	02		02	01	01
Engenheiro Civil – 30 horas semanais	02		02	00	02
Farmacêutico – 30 horas semanais	05		05	03	02
Fiscal de Obras – 40 horas semanais	03		03	00	03
Fiscal de Rendas – 40 horas semanais	03		03	01	02
Fisioterapeuta – 20 horas semanais	01		01	01	00
Fisioterapeuta – 30 horas semanais	06		06	03	03
Fonoaudiólogo – 20 horas semanais	01		01	01	00
Fonoaudiólogo – 30 horas semanais	02		02	00	02
Inspetor de Alunos – 40 horas semanais	12		12	06	06
Instrutor de Educação Artesanal – 40 horas semanais	03		03	02	01
Instrutor de Educação Artística	02		02	00	02
Instrutor de Técnicas Desportivas – 40 horas semanais	03		03	01	02
Lançador de Tributos – 40 horas semanais	02		02	01	01
Marceneiro – 40 horas semanais	02		02	01	01
Mecânico – 40 horas semanais	03		03	01	02
Médico Cardiologista – 15 horas semanais	02		02	01	01
Médico Clínico Geral – 15 horas semanais	15		15	08	07
Médico Clínico Geral – 20 horas semanais	08		08	00	08
Médico Dermatologista – 08 horas semanais	02		02	00	02
Médico Ginecologista Obstetra – 15 horas semanais	04		04	02	02
Médico Neurologista – 04 horas semanais	01		01	00	01
Médico Oftalmologista – 15 horas semanais	02		02	01	01
Médico Ortopedista – 15 horas semanais	03		03	01	02
Médico Pediatra – 15 horas semanais	04		04	02	02
Médico Plantonista – 12 horas semanais	04		04	00	04
Médico Plantonista – 24 horas semanais	06		06	00	06
Médico Psiquiatra – 04 horas semanais	01		01	00	01
Médico Radiologista – 08 horas semanais	01		01	00	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

Médico Ultrassonografista – 08 horas semanais	01	01	00	01
Médico Urologista – 08 horas semanais	02	02	00	02
Médico Veterinário – 30 horas semanais	04	04	03	01
Merendeira – 40 horas semanais	25	25	14	11
Motorista – 40 horas semanais	45	45	23	22
Nutricionista – 40 horas semanais	02	02	01	01
Operador de Máquinas – 40 horas semanais	12	12	06	06
Padeiro – 40 horas semanais	04	04	02	02
Pedreiro – 40 horas semanais	05	05	02	03
Pintor – 40 horas semanais	02	02	00	02
Procurador do Município - 20 horas semanais	03	03	01	02
Profº de Educ. Básica –I PEB I – 30 horas semanais	45	45	38	07
Profº de Educ. Básica –I PEB I – Educador Especial - 30 horas semanais	02	02	02	00
Profº de educ. Básica II – PEB II – Especialização: Artes – 24 horas semanais	02	02	00	02
Profº de Educ. Básica II – PEB II – Especialização: Artes – 40 horas semanais	02	02	00	02
Profº de Educ. Básica II – PEB II – Especialização: Educação Física – 24 horas semanais	02	02	00	02
Profº de Educ. Básica II – PEB II – Especialização: Educação Física – 40 horas semanais	02	02	02	00
Profº de Educ. Básica II – PEB II – Especialização: Inglês – 24 horas semanais	02	02	00	02
Profº de Educ. Básica II – PEB II – Especialização: Inglês – 40 horas semanais	02	02	00	02
Profº de Educ. Infantil – PEI - Especialização: Ensino Infantil – 30 horas semanais	27	27	23	04
Psicólogo - 30 horas semanais	04	04	01	03
Secretario de Escola - 40 horas semanais	10	10	03	07
Supervisor de Ensino 40 horas semanais	01	01	00	01
Supervisor de Equipe – 30 horas semanais	03	03	03	00
Supervisor de Equipe - 40 horas semanais	03	03	00	03
Técnico Agropecuário – 40 horas semanais	03	03	03	00
Técnico de Enfermagem - 30 horas semanais	25	25	05	20
Técnico de Enfermagem – 40 horas semanais	25	25	09	16
Técnico de Informática – 40 horas semanais	02	02	00	02
Técnico em Radiologia – 24 horas semanais	02	02	00	02
Telefonista - 30 horas semanais	04	04	01	03
Telefonista – 40 horas semanais	08	08	03	05
Tesoureiro – 40 horas semanais	01	01	01	00
Topografo – 40 horas semanais	02	02	00	02
Tratorista – 40 horas semanais	05	05	01	04
Vigia – 30 horas semanais	01	01	01	00
Vigia – 40 horas semanais	30	30	13	17
TOTAL	916	916	446	470

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA**

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br**www.facebook.com/prefeituraauriflama****QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – POSIÇÃO EM
31/12/2016**

DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO DE CARGO/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVO	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
Assessor de Gabinete	00	02	02	00	02
Assessor Jurídico	00	01	01	01	00
Assessor Técnico	00	01	01	01	00
Chefe de Gabinete	00	01	01	00	01
Diretor do Departamento de Administração	00	01	01	01	00
Diretor do Departamento Agricultura e Meio Ambiente	00	01	01	00	01
Diretor do Departamento de Assistência e Promoção Social	01	00	01	01	00
Diretor do Departamento de Desenvolvimento e Inovação	00	01	01	00	01
Diretor do Departamento de Educação	00	01	01	01	00
Diretor do Departamento de Esporte, Lazer e Turismo	00	01	01	00	01
Diretor do Departamento de Finanças e Planejamento	00	01	01	01	00
Diretor do Departamento de Obras e Serviços	00	01	01	01	00
Diretor Departamento de Saúde e Saneamento	00	01	01	01	00
Diretor da Divisão de Administração	00	01	01	00	01
Diretor da Divisão de Compras e Licitações	01	00	01	01	00
Diretor da Divisão de Contabilidade	00	01	01	00	01
Diretor da Divisão de Cultura	00	01	01	01	00
Diretor da Divisão de Desenvolvimento	00	01	01	01	00
Diretor da Divisão de Engenharia e Obras	00	01	01	00	01
Diretor da Divisão de Ensino	00	01	01	00	01
Diretor da Divisão de Fomento a Agricultura	00	01	01	00	01
Diretor da Divisão de Fomento a Pecuária	00	01	01	00	01
Diretor da Divisão de Frota	00	01	01	00	01
Diretor da Divisão de Inovação	00	01	01	00	01
Diretor da Divisão de Lazer e Turismo	00	01	01	00	01
Diretor da Divisão de Pessoal	00	01	01	01	00
Diretor da Divisão de Planejamento	00	01	01	00	01
Diretor da Divisão de Regularização Fundiária e Planejamento Urbano	00	01	01	00	01
Diretor da Divisão de Serviços Funerário Municipal	00	01	01	00	01
Diretor da Divisão de Serviços	00	01	01	01	00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA**

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br**www.facebook.com/prefeituraauriflama**

Diretor da Divisão de Vias Públicas	00	01	01	00	01
Diretor da Divisão de Vigilância Sanitária	00	01	01	00	01
Diretor da Divisão de comunicação	00	01	01	00	01
Diretor da Divisão de Esporte	01	00	01	01	00
Professor Coordenador de Escola	06	00	06	03	03
Vice-Diretor de Escola	06	00	06	03	03
TOTAL	15	32	47	20	27

TABELA DE CARGOS DE PROVIMENTO COMISSIONADO**ESPECIFICAÇÃO DO CARGO**

DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO DE CARGO/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVO	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
Chefe do Setor de Almoxarifado	01		01	00	01
Chefe do Setor de Cadastro Funcional	01		01	01	00
Chefe do Setor de Cadastro Imobiliário e Urbano	01		01	00	01
Chefe do Setor de Cadastro Rural	01		01	00	01
Chefe do Setor de Compras	01		01	01	00
Chefe do Setor de Controle de Frequência e Folha de Pagamento	01		01	01	00
Chefe do Setor de Convênios	01		01	00	01
Chefe do Setor de Enfermagem	01		01	00	01
Chefe do Setor de Farmácia	01		01	01	00
Chefe do Setor de Fisioterapia	01		01	00	01
Chefe do Setor de Fomento a Inovação Tecnológica	01		01	00	01
Chefe do Setor de Fomento a Reciclagem e a Fiscalização de Dejetos	01		01	00	01
Chefe do Setor de Fomento ao Desenvolvimento Econômico	01		01	00	01
Chefe do Setor de Fomento ao Desenvolvimento Social	01		01	00	01
Chefe do Setor de Licitações e Contratos	01		01	00	01
Chefe do Setor de licitações de Frotas	01		01	00	01
Chefe do Setor de Odontologia	01		01	00	01
Chefe do Setor de Preservação de Mananciais, e Espécie Nativas, Reflorestamento e da Fauna	01		01	00	01
Chefe do Setor de Protocolo e Arquivo Geral	01		01	01	00
Chefe do Setor de Saúde	01		01	00	01
Chefe do Setor de Serviços Rurais	01		01	01	00
Chefe do Setor de Serviços Urbanos	01		01	00	01
Chefe do Setor de Tecnologia da Informação	01		01	01	00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

Chefe do Setor da Tesouraria	01		01	00	01
Chefe do Setor de Topografia e Cartografia	01		01	00	01
Chefe do Setor de Transporte	01		01	00	01
Chefe do Setor de Tributação	01		01	00	01
Coordenador da Unidade de Cocção e Distribuição de Merenda Escolar	01		01	00	01
Chefe da Seção de Expediente do D.A	01		01	00	01
Chefe da Seção de Expediente do D.S.S	01		01	01	00
Chefe da Seção de Patrimônio	01		01	00	01
Chefe do Serviço de Fiscalização Imobiliária	01		01	01	00
Chefe do Serviço de Fiscalização Sanitária	01		01	00	01
Chefe do Serviço de Vigilância Patrimonial	01		01	00	01
TOTAL	34		34	9	25

QUADRO DE FUNÇÕES/EMPREGOS ESTÁVEIS
ARTIGO 19, DOS ATOS DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS
TRANSITÓRIAS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.
POSIÇÃO EM 31/12/2016

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTITATIVO EXISTENTE
Auxiliar Administrativo	01
Auxiliar de Contabilidade	01
Merendeira	01
Professor 40 HS	01
Agente de Serviços Gerais Masculino – 40 horas semanais	01

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO LEI Nº 1.559/06
POSIÇÃO 31/12/2016

DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO EXISTENTE
Agente Comunitário de Saúde	14
Educador Profissional	01
Conselheiro Tutelar	05
Professor Contratado	06

Prefeitura Municipal de Auriflama, 23 de janeiro de 2017.

OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

JULIANO SCARANELLO NETO

Diretor da Divisão de Pessoal